



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.069, de 20 de fevereiro de 1.995.

Reajusta os vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido para vigorar à partir de 1º de fevereiro de 1.995, aos funcionários regidos pela C.L.T. Consolidação das Leis do Trabalho, ativos e aos estatutários inativos do Município de Santa Cruz da Conceição, reajuste de 15% / (quinze por cento), calculados sobre as referências constantes / dos anexos I, III, IV e V da Lei nº 1.054, de 28 de novembro de 1.994.

Artigo 2º - Ficam conseqüentemente à partir de 1º de fevereiro de 1.995, fazendo parte integrante desta lei, os / anexos I, III e IV da lei nº 923/91 e o anexo V da lei nº 974/93, alterados por leis posteriores.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias em vigor, suplementadas se necessário por decreto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de fevereiro de 1.995.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock - Chefe de Gabinete



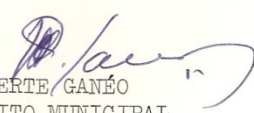
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.995.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Chefe de Gabinete	19
01	Procurador Jurídico	19
01	Assessor Jurídico	18
01	Engenheiro Civil	18
01	Sup.Geral de Obras e Serv.	18
01	Contador	18
01	Encar.Setor de Transp.	12
01	Dirig.Munic.Educação	10


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DOS EMPREGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.995.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR
01	Fiscal	R\$213,18
01	Fiscal de Obras	R\$341,15


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.995.

REFERÊNCIA	VALOR INICIAL
01	151,50
02	162,09
03	173,44
04	185,59
05	198,57
06	213,18
07	227,32
08	243,24
09	260,26
10	290,74
11	298,00
12	318,85
13	341,15
14	365,03
15	390,39
16	417,92
17	447,17
18	478,46
19	511,93
20	547,78
21	586,10
22	627,15
23	671,05
24	718,04


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

CARGO ESTATUTÁRIO DE SECRETÁRIO

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.995.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Secretário	15


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL